



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

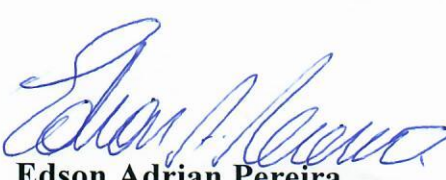
ATA e PARECER n.º 14/2023

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem o ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.218/2023, que autoriza doação de imóvel do Município e revoga o inciso V do art. 1º da Lei Municipal n.º 981/2000 e dá outras providências. Após análises, os Vereadores opinaram pela concessão de Parecer Favorável à tramitação para o referido projeto, por entenderem que o mesmo apresenta legalidade, fundamento lógico e obedece às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata/parecer.


Vinícius Dartanhã Terleski de Oliveira
Presidente e Relator

Pelas conclusões do relator:


Israel de Oliveira Santos
Vice-Presidente


Edson Adrian Pereira
Membro